



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

040/2002-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidenteda Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90 e Ofício-Circular nº 41/SRH-MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação da servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS, mat.: 12882853, no estágio probatório iniciado em 08/09/98 para o Cargo TECNOLÓGISTA PLENO I - I, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação


Dr. Paulo Marechiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

04.02.02